

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

- O concurso “Repouso 2011/ 2012”, mantém-se em vigor no período de 01OUT11 a 26MAI12;
- As infra-estruturas turísticas a concurso são de “Distribuição Geral”;
- A entrada nas infra-estruturas turísticas dos SSGNR deve operar-se a partir das 14H00 do 1.º dia e a saída até às 10H00 do último dia;
- O pagamento deverá ser efectuado obrigatoriamente através da autorização de débito directo (excepto na CFCC);
- O preço das Infra-estruturas são praticados conforme a capacidade de cada uma, que deve ser rigorosamente observada e fiscalizada pelos administradores. As crianças até 2 anos de idade não contam nesta capacidade;
- **É vedado aos utentes introduzir nas infra-estruturas qualquer espécie de animais.**

MATERIAL

Os utilizadores são responsáveis pelo material em carga nas infra-estruturas turísticas durante o período de ocupação, pelo que deverão proceder à sua conferência. A não comunicação oportuna dos danos causados por ocupantes anteriores fará reverter a responsabilidade sobre o último utilizador.

LIMPEZA

A limpeza das infra-estruturas turísticas no intervalo dos períodos de utilização é encargo dos SSGNR. No entanto, devem os ocupantes garantir que as casas e respectivos utensílios permaneçam limpos e arrumados no termo da ocupação. As despesas de lavagem de roupa serão suportadas pelo utilizador somente na quantidade do consumo excedentário dos artigos definidos como padrão para uma utilização comum face ao número de utilizadores.

DESISTÊNCIAS/ PENALIZAÇÕES

São admitidas desistências **até 5 dias antes** do início do respectivo período, nas seguintes condições:

- Directamente no Portal do Beneficiário em <https://www.ssgnr.pt/home.php>
- Através de contacto telefónico para a Repartição de Prestações Sociais dos SSGNR (Tel. 218 854 662, Fax 218 865 308);
- Através de correio electrónico para o endereço spnp@ssgnr.pt

A não comparência do Beneficiário sem prévio aviso aos SSGNR até 24 horas após a data de início do período em que se inscreveu, presume-se desistência, não podendo mais ocupar a Infra-Estrutura a si reservada, durante o período atribuído. Neste caso, bem como nas desistências não comunicadas dentro do prazo estabelecido, não sendo apresentadas razões de serviço, doença ou falecimento de familiar até 2.º grau, devidamente fundamentadas e documentadas, o Beneficiário será penalizado com a **perda do valor total da estada.**

Os Beneficiários que, durante a ocupação das infra-estruturas turísticas dos Serviços Sociais, tenham manifestamente revelado mau comportamento ou assumido condutas incompatíveis com a sua condição, serão penalizados através da proibição futura no acesso às infra-estruturas turísticas.

Os Beneficiários que tenham situações irregulares pendentes com os SSGNR e pretendam efectuar inscrições/ cativações de qualquer infra-estrutura turística, não o poderão fazer sem que tenham regularizado as situações em apreço.

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

As reclamações, propostas e sugestões que os utilizadores acharem por bem formular, poderão ser entregues ao responsável/ administrador da infra-estrutura turística, directamente para a sede dos SSGNR ou através do e-mail ssgnr@ssgnr.pt.

TABELA PREÇOS

| LOCALIZAÇÃO | DESIGNAÇÃO | TIPOLOGIA | ÉPOCA BAIXA |
|---|--------------|--------------------------|-------------------|
| Vilamoura Gerês Olhão Ribamar Tavira Livramento Angra do Heroísmo | Apartamentos | T1 | 14,00 € |
| | Moradias | T2 | 16,00 € |
| Restante país | Apartamentos | T0 T1 | 10,00€ 12,00 € |
| | Moradias | T2 T3 / T4 | 14,00€ 16,00 € |
| CFCCaparica | Quartos | Quarto | 10,00 € |
| | Apartamentos | T1 | 15,00 € |
| | Apartamentos | T2 | 17,00 € |
| | Geral | Visitante / Acompanhante | 2,00 €/ 3,25 € |